

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CASA DA SORTE KAPPESBERG****1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**Razão Social: **GRUPO K1 SA**Endereço: **Rua Emancipação, 2000, Bairro Industria, Tupandi/RS**Inscrição no CNPJ/MF/Nº: **00.912.882.0001.61****2.0 - Nome da promoção: PROMOÇÃO CASA DA SORTE KAPPESBERG****3.0 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Sorteio**4.0 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** nacional**5.0 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 8:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 14/12/2022.**7.0 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 1/10/2022 até o dia 15/12/2022**8.0 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

A presente campanha visa estimular a base cadastral da promotora bem como as vendas de móveis fabricados e comercializados pela promotora na loja online oficial Kappesberg: [www.loja.kappesberg.com.br](http://www.loja.kappesberg.com.br)

**9.0 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:**

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Guarda-Roupa Casal Kappesberg 3 Portas de Correr com Espelho 2 Gavetas Branco	798,40	798,40
1	Conjunto Mesa Gâmbia Kappesberg Tampo Freijó com 4 Cadeiras Níquel/Branco	982,83	982,83
1	2 Banquetas Estofada Kappesberg Dublin Nickel/Preto	435,74	435,74
1	Mesa De Escritório Escrivaninha Kappesberg Industrial Freijó 1,36m e Gaveteiro De Mesa Kappesberg 1 Gaveta com Chave Industrial Freijó 36cm	454,94	454,94
1	Aparador com 2 Gavetas Kappesberg Freijó/Preto Fosco	464,80	464,80
1	Mesa de Apoio Kappesberg Freijó/Preto Fosco	220,00	220,00
1	Sapateira 3 Prateleiras Kappesberg Freijó/Preto Fosco	224,28	224,28
1	Estante Baixa Kappesberg 3 Prateleiras Industrial Freijó 85cm x 72cm	304,30	304,30
1	Mesa De Centro Kappesberg Industrial com 1 Prateleira Freijó 50cm x 47cm	169,60	169,60
1	Estante Alta Kappesberg 5 Prateleiras Industrial Freijó 1,50m x 72cm	471,67	471,67
1	Carrinho Multiuso Kappesberg Industrial 2 Prateleiras Freijó/Preto Fosco	492,80	492,80
1	Poltrona Estofada Antara Kappesberg Suede Veludo Bege	639,84	639,84
2	<b>Móveis completo para casa, contendo: Móveis para sala contendo:</b> 1 Pannel para TV até 55 Polegadas Kappesberg Atenas Nogueira/Fendi Geométrico no valor de R\$ 622,50; 1 Sofá Cosmo Kappesberg 3 Lugares Linho Cinza Mesclado no valor de R\$ 1.833,60; 1 Poltrona Estofada Antara Kappesberg Linho Cinza no valor de R\$ 639,84. <b>Cozinha completa Kappesberg Suprema Branco 8 Peças</b> no no valor de R\$ 2.469,49; <b>Móveis para quarto contendo:</b> 1 Quarto Modular Kappesberg Prisma Freijó/Off White 9 Peças no valor de R\$ 3.349,60; 1 Colchão Casal Kappesberg Max Roll Enrolado Branco Molas Ensacadas 138x188 no valor de R\$ 1.437,60; 1 Base Sommier Cama Box Casal Kappesberg Cinza 138x188 no valor de R\$ 592,59	10.945,12	21.890,24

**Total de prêmios distribuídos:** 14 (quatorze) prêmios.

Fone/Fax: **51 99149-2074/99221-2707** – e-mail: [santiniconsultores@gmail.com](mailto:santiniconsultores@gmail.com)  
[santiniconsultores.com.br](http://santiniconsultores.com.br)

**Valor total da premiação distribuída:** R\$ 27.549,44 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**10 - Critério de Participação:** O Evento em referência é destinado a todos os consumidores, **exclusivamente**, pessoas físicas, que durante o período 08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 14/12/2022, realizarem um dos procedimento descritos a seguir:

**10.1** - Será atribuído 1 (um) elemento sorteável para cada cadastro realizado, conforme detalhamento neste regulamento.

**10.2** - Será atribuído 2 (dois) elementos sorteáveis para cada compra, independente de valor, de móveis fabricados e comercializados pela promotora na loja online oficial Kappesberg: [www.loja.kappesberg.com.br](http://www.loja.kappesberg.com.br).

**10.2.1** - Obrigatoriamente, para participações via compras dos produtos descritos acima, será necessário primeiramente proceder cadastro junto a empresa promotora. Portanto, o(a) consumidor que ao menos efetivar 1 (uma) compra e aderir a promoção, estará participando com um total de 3 (três) elementos sorteáveis (1 elemento decorrente do cadastro e 2 elementos decorrente da compra).

**10.3** - O cadastro e adesão a promoção se dará por meio do site [www.kappesbergpromo.com.br](http://www.kappesbergpromo.com.br). Na oportunidade serão solicitadas as seguintes informações: (1) Nome; (2) Sobrenome; (3) CPF; (4) E-mail; (5) Data de Nascimento; (6) Telefone para contato; (7) Idade; (8) Gênero; (9) Cidade; (10) CEP; (11) Estado; (12) Produtos de interesse; (13) Comunicação.

**10.3.1** - Após a disponibilização das informações acima, o(a) participante deverá criar um login e senha para consulta dos seus elemento(s) sorteável(is) e também compras objeto de participação.

**10.3.2** - Para cadastrar participações oriundas de compras dos produtos objeto de participação, o(a) participante deverá realizar login e senha, conforme cadastrado e informar o número da nota fiscal para receber os 2 elementos sorteáveis.

**10.3.3** - Realizado o cadastro e/ou compras dos produtos objetos de participação, será gerado, automaticamente, o(s) número(s) do(s) elemento(s) sorteável(is) e a respectiva série participante. O mesmo poderá ser consultado, durante o período de participação, através do login criado para cadastro nesta promoção.

**10.3.4** - Para efeito de participação de cadastro será gerado um único elemento sorteável por participante. Este controle se dará pelo CPF informado no cadastro.

**10.3.5 Condições que invalidam a participação:** (a) Serão automaticamente desclassificados da premiação os participantes que inserirem no site informações pessoais incorretas ou incompletas, dados diferentes da nota ou cupom fiscal da compra (participantes via compras), participantes que não apresentarem a comprovação fiscal de sua compra para a promotora (dentro do prazo de 72 horas úteis a contar do contato da promoção) (no caso de participantes via compras. Serão também considerados desclassificados, o(s) elemento(s) sorteável(is) que for(am) gerado(s) a partir de compras posteriormente cancelado(s) (nota/cupom fiscal). Nesta hipótese o(s) elemento(s) sorteável(is) distribuído(s) não será(ão) enviado(s) a outro(s) consumidor(es) e o(s) mesmo(s) será(ão) cancelado(s). No caso de contemplação o mesmo será invalidado e a empresa buscará outro consumidor dentro das regras estabelecidas no item 11 deste regulamento (Ressalvas);

**10.4 - Número de Elementos Sorteáveis que serão emitidos:** Serão emitidos, durante toda campanha, 1.000.000 (hum milhão) de elementos sorteáveis.

**10.4.1 - SÉRIES E NUMERAÇÃO:** Serão emitidas, durante toda campanha, 10 (dez) séries (0 a 9). Cada série será composta por 100.00 (cem mil) números, distribuídos em séries de 00.000 a 99.999.

**10.4.2** - No comprovante de participação, constarão 6 (seis) números, sendo que o primeiro número corresponde a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo a seguir: 155881 = 1 (série participante); 55881 (número do elemento sorteável)

**10.4.3 - Data da emissão das séries e prazo de participação:**

Série	Período de Participação	Prazo para emissão do elemento sorteável	Data do sorteio	Premiação correspondente:
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 12/10/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	12.10.2022	<b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento: 01 Guarda-Roupa Casal</b>

				Kappesberg 3 Portas de Correr com Espelho 2 Gavetas Branco
0 a 9	08:00 do dia 01/10/2022 até às 08:00 do dia 19/10/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	19.10.2022	<b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Conjunto Mesa Gâmbia Kappesberg Tampo Freijó com 4 Cadeiras Níquel/Branco
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 26/10/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	26.10.2022	1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento: 2 Banquetas Estofada Kappesberg Dublin Nickel/Preto
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 02/11/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	02.11.2022	1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento: Mesa De Escritório Escrivaninha Kappesberg Industrial Freijó 1,36m e Gaveteiro De Mesa Kappesberg 1 Gaveta com Chave Industrial Freijó 36cm
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 09/11/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	09.11.2022	<b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Aparador com 2 Gavetas Kappesberg Freijó/Preto Fosco
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 16/11/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	16.11.2022	<b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Mesa de Apoio Kappesberg Freijó/Preto Fosco
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 23/11/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	23.11.2022	<b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Sapateira 3 Prateleiras Kappesberg Freijó/Preto Fosco <b>2º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Estante Baixa Kappesberg 3 Prateleiras Industrial Freijó 85cm x 72cm <b>3º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Mesa De Centro Kappesberg Industrial com 1 Prateleira Freijó 50cm x 47cm <b>4º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> Estante Alta Kappesberg 5 Prateleiras Industrial Freijó 1,50m x 72cm

				<p><b>5º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento: Móveis completo para casa, contendo: Móveis para sala contendo:</b> 1 Painel para TV até 55 Polegadas Kappesberg Atenas Nogueira/Fendi Geométrico; 1 Sofá Cosmo Kappesberg 3 Lugares Linho Cinza Mesclado; 1 Poltrona Estofada Antara Kappesberg Linho Cinza.  <b>Cozinha completa Kappesberg Suprema Branco 8 Peças ; Móveis para quarto contendo:</b> 1 Quarto Modular Kappesberg Prisma Freijó/Off White 9 Peças; 1 Colchão Casal Kappesberg Max Roll Enrolado Branco Molas Ensacadas 138x188; 1 Base Sommier Cama Box Casal Kappesberg Cinza 138x188</p>
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 30/11/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	30.11.2022	<p><b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Carrinho Multiuso Kappesberg Industrial 2 Prateleiras Freijó/Preto Fosco</p>
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 07/12/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	07.12.2022	<p><b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento:</b> 01 Poltrona Estofada Antara Kappesberg Suede Veludo Bege</p>
0 a 9	08:00 do dia 1/10/2022 até às 08:00 do dia 14/12/2022*	A partir da efetivação de cada cadastro / compra.	14.12.2022	<p><b>1º Prêmio da Loteria Federal, conforme combinação descrita neste regulamento: Móveis completo para casa, contendo: Móveis para sala contendo:</b> 1 Painel para TV até 55 Polegadas Kappesberg Atenas Nogueira/Fendi Geométrico; 1 Sofá Cosmo Kappesberg 3 Lugares Linho Cinza Mesclado; 1 Poltrona Estofada Antara Kappesberg Linho Cinza.  <b>Cozinha completa Kappesberg Suprema Branco 8 Peças ; Móveis para quarto contendo:</b> 1 Quarto Modular Kappesberg Prisma Freijó/Off White 9 Peças; 1 Colchão Casal Kappesberg Max Roll Enrolado Branco Molas Ensacadas 138x188; 1 Base Sommier Cama Box Casal Kappesberg Cinza 138x188</p>

(\*) ou até esgotarem os elementos sorteáveis a serem distribuídos, haja vista que a quantidade é limitada.

**11 - Forma de apuração:** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tem o objetivo de identificar a série válida para participar no sorteio. A segunda serve para visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

**1ª etapa:** A definição da série participante se dará a partir da **dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal.**

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**Série válida para participar do sorteio = 4 (quatro)**

**2ª etapa: Definição dos números contemplados**

B.1) O primeiro elemento sorteável contemplado (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio). Os demais contemplados (quando houver) serão os números imediatamente superiores ao primeiro prêmio identificado. Em caso de não encontrar-se o número superior que esteja válido, continua-se a busca pelos demais superior, até encontrar um número válido.

**Exemplo:**

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**Número Extraído:** 32.165

**Série válida do exemplo é a nº 4**

Primeiro ganhador: 32.165

**(considerando o sorteio do dia 23.11)**

Segundo ganhador: 32.166

Terceiro ganhador: 32.167

Quarto ganhador: 32.168

Quinto ganhador: 32.169

RESSALVA I:

C.1) No caso de não ter sido distribuído o “**Primeiro número da sorte**” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais elementos sorteáveis contemplados (**no caso do sorteio do dia 23.11.2022**) serão sempre os números imediatamente superiores, distribuídos.

C.2) Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

C.3) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

**12- ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios ficarão expostos por meio material promocional disponibilizados no site [www.kappesbergpromo.com.br](http://www.kappesbergpromo.com.br)

**12.1 - DATAS e HORÁRIOS DOS SORTEIOS:**

Os sorteios da Loteria Federal do Brasil ocorrerão sempre às 19h, conforme datas citadas no item 10.4.3.

**12.2 - AUFERIÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão aferidos sempre às 19h das datas citadas abaixo a partir de transmissão ao vivo via ([aovivo.kappesberg.com.br](http://aovivo.kappesberg.com.br))

1º sorteio: 13.10.2022

2º sorteio: 20.10.2022

3º sorteio: 27.10.2022

4º sorteio: 03.11.2022

5º sorteio: 10.11.2022

6º sorteio: 17.11.2022

7º sorteio: 25.11.2022

8º sorteio: 01.12.2022

9º sorteio: 08.12.2022

9º sorteio: 15.12.2022

### **13 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail em até 48 horas após a realização do sorteio. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após os sorteios promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados e comprovação fiscal de sua compra e participação de acordo com o Regulamento da Campanha.

**13.1 - Forma de divulgação dos ganhadores:** Após as aferições dos resultados (item 13) a empresa promotora fará a divulgação dos ganhadores (nome e elementos sorteáveis contemplados) na página [www.kappesbergpromo.com.br](http://www.kappesbergpromo.com.br). As informações ficarão disponibilizadas pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de aferição.

### **14 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, no prazo de 30 dias, contados da respectiva apuração no domicílio do contemplado, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

No caso do contemplado ser menor de idade, a premiação será entregue ao seu representante legal, devidamente comprovado.

O contemplado será notificado sobre a contemplação e terá até 72 horas a contar do recebimento da notificação para apresentar os documentos comprobatórios que originaram as compras objeto de participação. A não apresentação dentro do prazo citado indicará na sua classificação e, neste caso, a promotora buscará um novo ganhador, conforme os critérios citados anteriormente (itens 11)

### **15 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente recolhendo o montante

aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/25/72.

**16 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**17 - DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores e vendedores participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da SEAE/ME.

**18. - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1 - No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15 do Decreto n. 70.951 de 09/25/72 (comprovação de propriedade dos bens).

18.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) elemento sorteável original da promoção, desde que atendam os requisitos deste Regulamento.

18.3 - Ficam excluídos da presente promoção, os diretores e funcionários da Promotora. A verificação será efetuada no momento da geração dos elementos sorteáveis através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora. No caso de alguma empresa/pessoa impedida de participar vier a ser contemplada, a empresa identificará outro contemplado conforme as regras estabelecidas neste regulamento (ressalvas).

**18.4- A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

18.5 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

18.6 - Presume-se que os(as) consumidores(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

18.7 - A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

18.8. O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

18.9. Os dados pessoais coletados serão utilizados pela promotora para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

18.10. A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros da promotora, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

18.11. A promotora garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD.

18.12. Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

18.14. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela promotora e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://loja.kappesberg.com.br/politicas-de-privacidade>

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME nº 04.022648/2022.**